



Câmara Municipal de Angélica

Plenário José Mazola Anacleto Barbosa

Estado do Mato Grosso do Sul

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

*Dispõe sobre o Desligamento de Vereador
Suplente da Câmara Municipal de
Angélica/MS.*

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

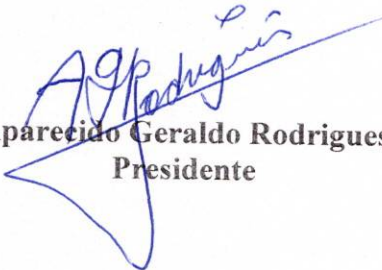
DETERMINA:

Art. 1º - DESLIGAR da função de Vereador Suplente, conforme Termo de Posse Publicado no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 13/01/2021 nº 1940, o Sr. **RUBENS BOGAZ HERNANDES**, portador do RG nº 321.342 expedido pela SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 273.972.701-15.

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 14 de junho de 2022.


Aparecido Geraldo Rodrigues
Presidente



Diário Oficial

ANO XIII Nº 2285

Angélica MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Quarta-feira, 13 de julho de 2022

Criado pela Lei 775/2008

MM EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA/06308429000127
Assinado de forma digital por MM
EDITORAÇÃO & TECNOLOGIA
LTDA/06308429000127
Dados: 2022.07.13 14:26:40 -04'00'

Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre o Desligamento de Vereador Suplente da Câmara Municipal de Angélica/MS.

A Presidência da Câmara Municipal de Angélica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município de Angélica/MS e Regimento Interno da Câmara Municipal de Angélica/MS.

DETERMINA:

Art. 1º - DESLIGAR da função de Vereador Suplente, conforme Termo de Posse Publicado no Diário Oficial do Município de Angélica/MS em 13/01/2021 nº 1940, o Sr. **RUBENS BOGAZ HERNANDES**, portador do RG nº 321.342 expedido pela SSP/MS e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 273.972.701-15.

Art. 2º Este Ato da Presidência entrará em vigor na presente data, com efeitos a partir de 04 de junho de 2022, revogando as disposições em contrário.

AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Angélica/MS, 14 de junho de 2022.

Aparecido Geraldo Rodrigues

Presidente

Este Ato da Presidência foi registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Angélica/MS, em 14 de junho de 2022.

Matéria enviada por Gabriela Stefany Batista

Recursos Humanos

CONTRATO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO N. 281/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE ANGÉLICA.

NOME: ANDRESSA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA;

CI-RG N. 2.059.467 - SSP/MS;

END: RUA NIVALDO DAMACENO, N 29, BAIRRO PORTAL DO SOL, CEP: 79785-000, ANGÉLICA-MS.

Objeto: O presente contrato tem por objeto do presente instrumento a contratação da contratada, para exercer temporariamente serviços de MONITORA DE TRANSPORTE ESCOLAR, para realizar suas funções no seguinte local: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, com a carga horária semanal de: 40 HORAS.

Vigência: DE: 06/06/2022 A 08/07/2022.

Ordenador: **EDISON CASSUCI FERREIRA**

Valor Mensal

Do contrato: R\$ 1.274,20 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).

Dotação

Orçamentária: 02.011 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2014 - MANUT. OP. SE

3.1.90.04.00.101 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Data de

Assinatura: 06/06/2022 .

Do Foro: Comarca de Angélica - MS.

Assinam:

EDISON CASSUCI FERREIRA

Prefeito Municipal

ANDRESSA CRISTINA CAVALCANTE DA SILVA

Contratado

Matéria enviada por Elisangela Papareli Peres